

ANEXO I – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

1 Contexto

O presente documento apresenta o planejamento para Gestão de Riscos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), órgão responsável pela segurança pública na capital da República Federativa do Brasil.

Desde o ano de 2009, a PMDF tem investido seus esforços no desenvolvimento de boas práticas de gestão que possibilitem o cumprimento e atingimento de sua missão e sua visão estratégica de ser referenciada nacionalmente como excelência em modelo de organização policial, pautada na defesa dos direitos humanos, na defesa do cidadão e na participação comunitária. Dentre tais instrumentos desenvolvidos podemos citar os seguintes documentos e planos:

- O Plano Estratégico PMDF 2011/2022 - Planejando a Segurança Cidadã do Distrito Federal no Século XXI;
- Planos Diretores; e
- Plano de Melhoria da Gestão (PMG).

Neste sentido, o Plano de Gestão de Riscos pode ser entendido como uma ferramenta essencial, integrada aos demais processos de planejamento, que permitirá que a PMDF possa avaliar seus riscos, quer sejam ameaças ou oportunidades, traçando respostas em tempo hábil, que auxiliem o Comando da Corporação em tomadas de decisões mais efetivas.

1.1 Mapa estratégico: Visão, Missão e objetivos estratégicos da PMDF

Na figura 1 é apresentado o mapa estratégico da PMDF, com seus principais elementos: missão, visão e objetivos estratégicos. Cumpre ressaltar que tal mapa apresentado na figura 1, faz parte de versão do Plano Estratégico da PMDF, recém-revisada (nos anos de 2013 e 2014).

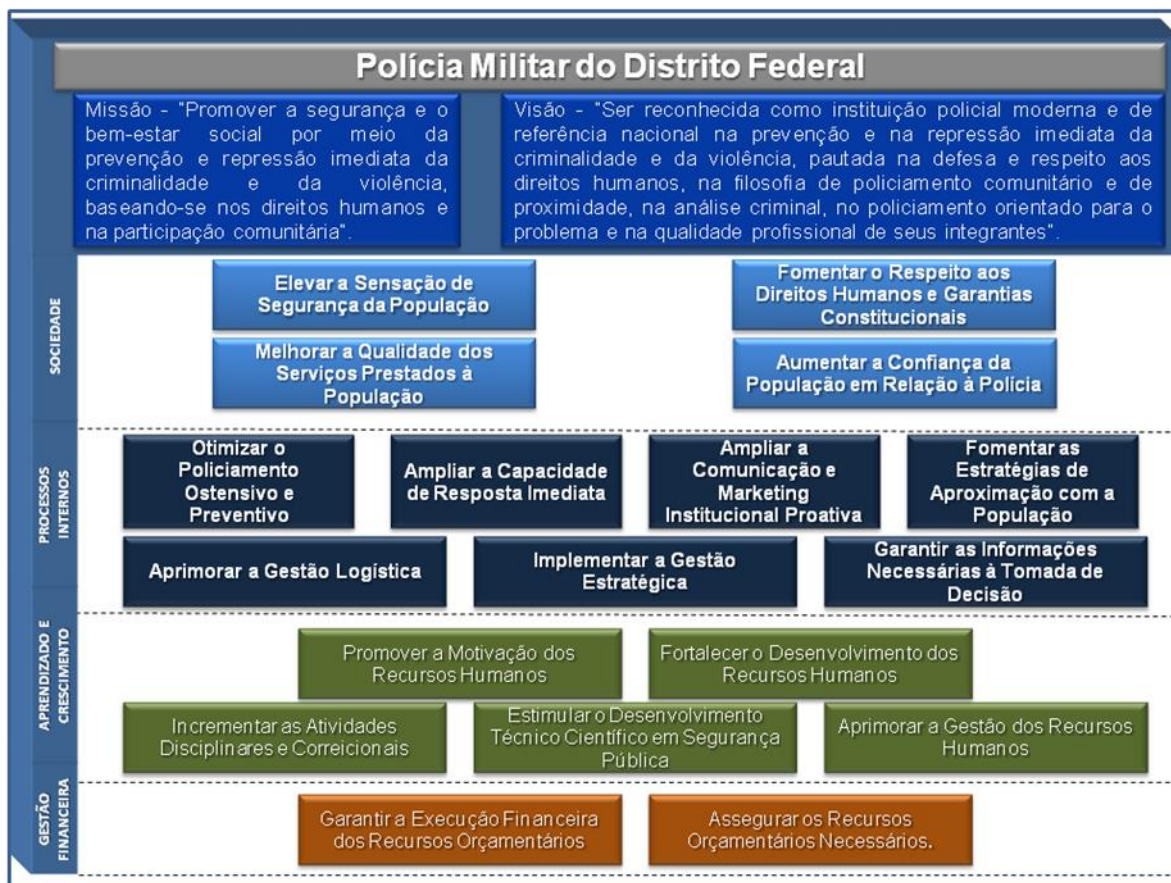


Figura 1 - Mapa estratégico da PMDF

Cabe ressaltar que o mapa estratégico é a tradução da estratégia e representa as relações de causas e consequência que existem entre objetivos estratégicos definidos no planejamento, com o propósito de cumprir a missão e atingir a visão da PMDF.

Conforme a própria definição da norma ISO 31.000:2009, os riscos corporativos gerenciados mantêm relação direta com os objetivos do Plano Estratégico.

1.2 Organograma

A figura 2 apresenta o Organograma da PMDF, instituído pelo Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010.

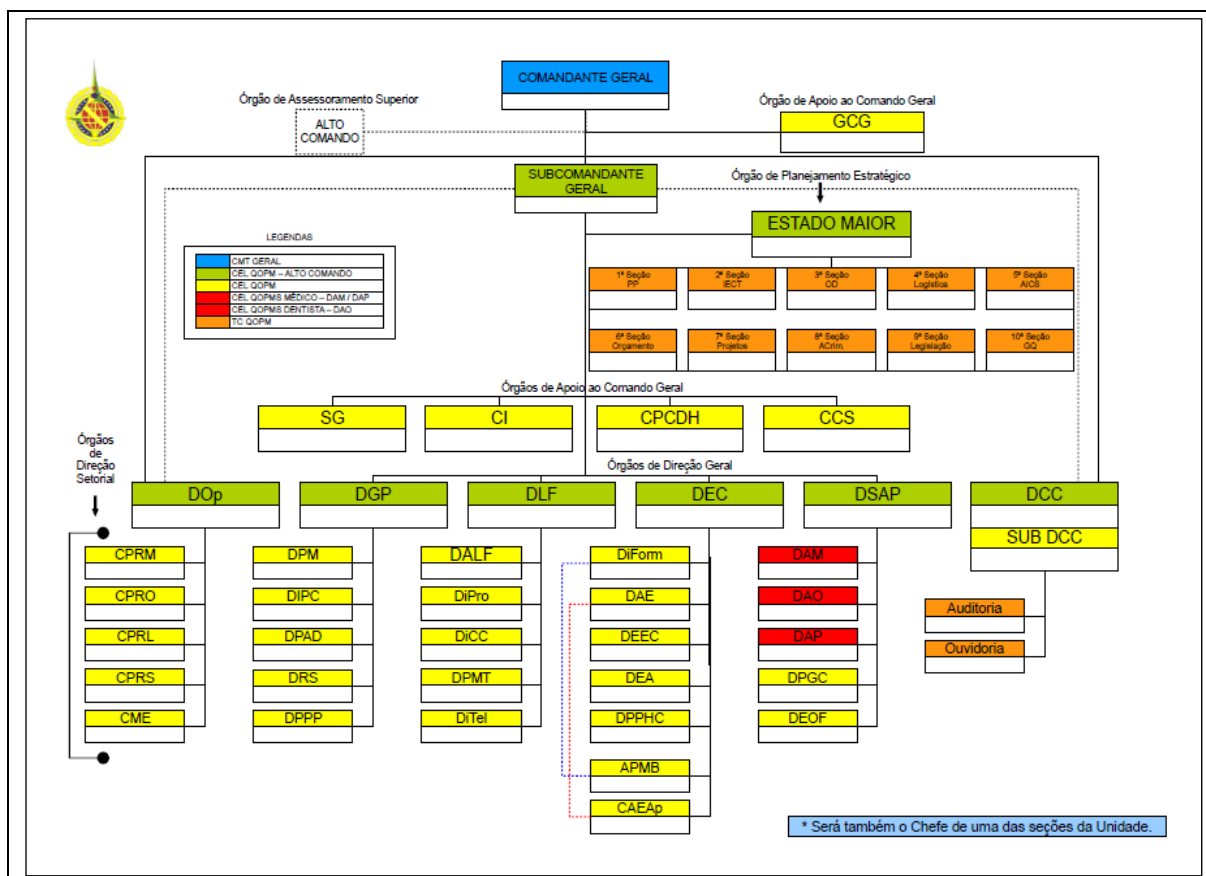


Figura 2 - Organograma da PMDF

1.3 Estrutura de Gestão de Riscos

A estrutura de Gestão de Riscos da PMDF, definida nesta portaria, é sintetizada na figura 3:

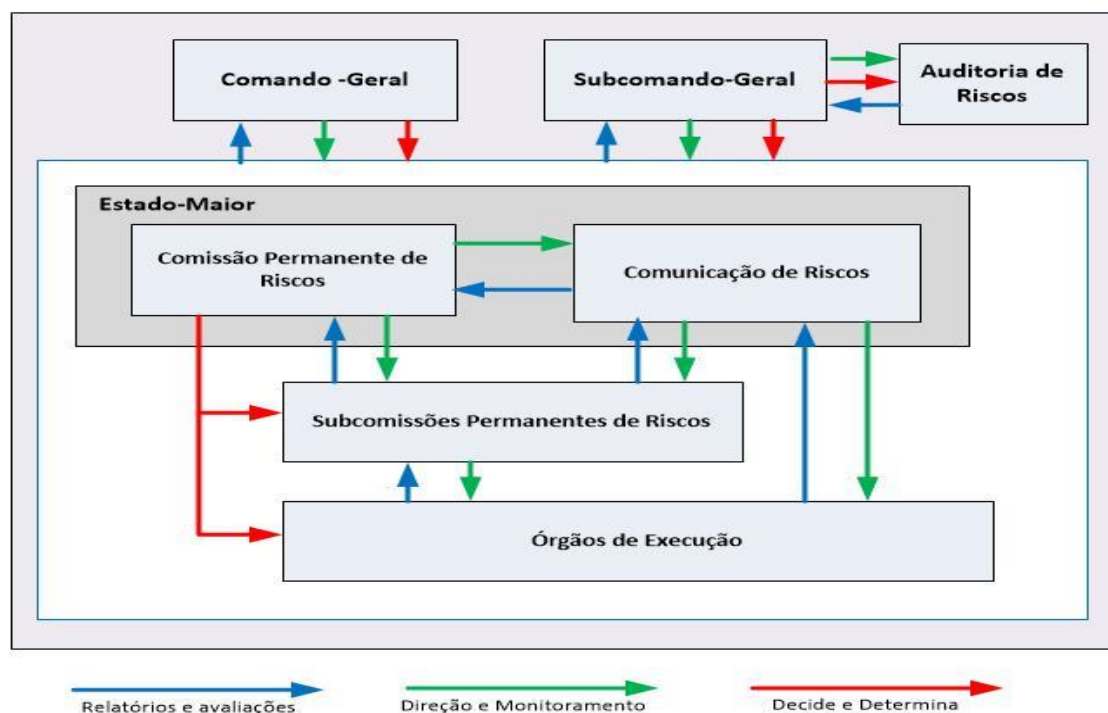


Figura 3 - Estrutura de Gestão de Riscos . Adaptado da ISO 31.000:2009.

2 Critérios para a Gestão de Riscos

Os critérios de Gestão de Riscos estabelecem as bases para a avaliação dos riscos, definindo como serão mensuradas as probabilidades, os impactos dos eventos de risco, as naturezas das causas e consequências, bem como sua mensuração.

2.1 Tabelas de probabilidades

A tabela de probabilidades identifica as probabilidades de ocorrência dos riscos. No contexto de riscos, probabilidade está relacionada à ocorrência esperada de um evento (*likelihood*)¹.

As probabilidades são avaliadas em cinco faixas: rara, improvável, possível, provável e quase certa. As probabilidades são avaliadas segundo um dos seguintes aspectos:

2.1.1 Chance

Chance é definida como a razão entre a quantidade de ocorrências favoráveis, dividida pela quantidade de ocorrências desfavoráveis:

Chance	Quantidade de ocorrências
Rara	Inferior à “1 para 99”
Improvável	De “7 para 3” até “1 para 99”
Possível	De “7 para 3” até “3 para 7”
Provável	De “99 para 1” até “7 para 3”
Quase certa	Superior à “99 para 1”

2.1.2 Probabilidade

Probabilidade é a razão entre a quantidade de ocorrências favoráveis dividida pela quantidade total de ocorrências:

Probabilidade	Quantidade de ocorrências
Rara	Inferior a 1%
Improvável	De 1 a 30%
Possível	De 30% a 70%
Provável	De 70% a 99%
Quase certa	Mais de 99%

¹ Em probabilidade, *likelihood* (verossimilhança) é uma medida de quanto uma observação é provável sob uma hipótese, por exemplo a verossimilhança de muitos mortos na queda de um avião é alta, a de nenhuma morte é baixa. Ela é expressa matematicamente como a probabilidade condicional “P” (observação|hipótese) da observação dada a hipótese. Disponível em <<http://pt.coisasparaentenderomundo.wikia.com/wiki/Verossimilhan%C3%A7a>>

2.1.3 Qualitativa

Refere-se a uma avaliação qualitativa da ocorrência da seguinte forma:

Qualitativa	Quantidade de ocorrências
Rara	Não deve ocorrer nos próximos 5 anos.
Improvável	Pode ocorrer em excepcionais circunstâncias nos próximos 5 anos.
Possível	Deve ocorrer em algum período nos próximos 3 anos.
Provável	Provavelmente vai ocorrer no período de um ano.
Quase certa	Esperado que ocorra diversas vezes no período de um ano

2.2 TABELAS DE CONSEQUÊNCIAS

Na tabela de consequências são identificados os impactos, isto é., os resultados da ocorrência de um risco nos objetivos da PMDF.

Os impactos são avaliados em cinco faixas: insignificante; pequeno, moderado, grande e catastrófico.

As consequências são avaliadas considerando o impacto sobre um ou mais dos seguintes ativos da PMDF:

2.2.1 Base de dados e Informações:

- Base de dados – um conjunto de dados inter-relacionados organizados de forma a permitir a recuperação e geração de informações.
- Informação – são os dados estruturados, dotados de um propósito e submetidos à análise e contexto.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Não traz a interrupção ou compromete a disponibilidade às bases de dados e às informações administrativas e operacionais da PMDF.
Pequeno	Proporciona a interrupção ou comprometimento da disponibilidade às bases de dados e às informações no nível dos processos das organizações operacionais e/ou administrativas da PMDF (Batalhões, Unidades Escola e Unidades Saúde). É considerado para a interrupção de uma a duas organizações.
Moderado	Proporciona a interrupção ou comprometimento da disponibilidade às bases de dados e às informações no nível dos processos das organizações operacionais e/ou administrativas da PMDF (desde Batalhões, Unidades Escola e Unidades Saúde até Diretoria ou Comando Regional). É considerado para a interrupção de três ou mais organizações operacionais e/ou administrativas até uma Diretoria ou Comando Regional.

Grande	Proporciona a interrupção ou comprometimento da disponibilidade às bases de dados e às informações no nível dos processos das organizações operacionais e/ou administrativas da PMDF (desde Batalhões, Unidades Escola e Unidades Saúde até Diretoria ou Comando Regional). É considerado para a interrupção de três ou mais organizações operacionais e/ou administrativas até uma Diretoria ou Comando Regional.
Catastrófico	Proporciona a interrupção ou comprometimento da disponibilidade às bases de dados e às informações no nível dos processos das organizações operacionais e/ou administrativas da PMDF (desde Departamento até o nível organizacional). É considerado para a interrupção de dois ou mais Departamentos até a indisponibilidade total da PMDF.

2.2.2 Conformidade (*compliance*)

Conformidade refere-se à execução das atividades de acordo com a legislação vigente.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Sem impactos sobre a aplicação das leis, decretos e demais atos administrativos e decisões judiciais que normatizam ou vinculam o poder discricionário na organização.
Pequeno	Impactos temporários sobre a aplicação das leis, decretos e demais atos administrativos e decisões judiciais que normatizam ou vinculam o poder discricionário na organização.
Moderado	Impactos de curto prazo sobre a aplicação das leis, decretos e demais atos administrativos e decisões judiciais que normatizam ou vinculam o poder discricionário na organização, contudo com determinações significativas de correções.
Grande	Interrupção de serviços/projetos em relação à aplicação das leis, decretos e demais atos administrativos e decisões judiciais que normatizam ou vinculam o poder discricionário na organização, com imposição de penalidades.
Catastrófico	Interrupção de serviços/projetos em relação à aplicação das leis, decretos e demais atos administrativos e decisões judiciais que normatizam ou vinculam o poder discricionário na organização, com imposição de penalidades, com imposições de processos criminais e/ou administrativos e/ou fiscais.

2.2.3 Eficiência Operacional

Eficiência operacional refere se à otimização dos recursos operacionais, para prestação do serviço de forma adequada, em tempo compatível.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	O comprometimento da capacidade de entrega do serviço prestado por um dos segmentos da PMDF podendo ser absorvido, transferido ou redirecionado para outro segmento da PMDF, sem atrasos.
Pequeno	O comprometimento da capacidade de entrega do serviço prestado por um ou mais dos segmentos da PMDF podendo ser absorvido, transferido ou redirecionado para outros segmentos da PMDF, com pequenos atrasos.
Moderado	O comprometimento da capacidade de entrega do serviço prestado por um ou mais dos segmentos da PMDF podendo ser absorvido, transferido ou redirecionado para outros segmentos da PMDF, com atrasos significativos.
Grande	O comprometimento da capacidade de entrega do serviço prestado por um ou mais dos segmentos da PMDF sem poder ser absorvido, transferido ou redirecionado para outros segmentos da PMDF, com grande margem de atrasos ou não atendendo algumas áreas.
Catastrófico	O comprometimento da capacidade de entrega do serviço prestado por um ou mais dos segmentos da PMDF sem poder ser absorvido, transferido ou redirecionado para outros segmentos da PMDF, não atendendo nenhuma área no DF.

2.2.4 Equipamentos e Suprimentos

Equipamento e suprimentos refere se ao material permanente de uso diário da corporação.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	A indisponibilidade de alguns equipamentos e suprimentos não comprometendo a execução dos serviços.
Pequeno	A indisponibilidade de alguns equipamentos e suprimentos comprometendo a execução de pequena parcela dos serviços.
Moderado	A indisponibilidade de vários equipamentos e suprimentos comprometendo a execução de uma parcela dos serviços.
Grande	A indisponibilidade de vários equipamentos e suprimentos comprometendo a execução de parcela significativa de serviços prioritários.
Catastrófico	A indisponibilidade de equipamentos e suprimentos comprometendo a execução total dos serviços

2.2.5 Governo

Governo refere se aos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal

e da União.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Redução de apoio de um único órgão de governo e pouco impacto na credibilidade do comando.
Pequeno	Redução de apoio de até três órgãos de governo e impactos temporários na credibilidade do comando.
Moderado	Redução de apoio de diversos órgãos de governo e redução da credibilidade do comando.
Grande	Redução de apoio da maioria dos órgãos de governo e impacto significativo na credibilidade do comando.
Catastrófico	Perda total de credibilidade no governo e troca de comando.

2.2.6 Interrupção do serviço

Interrupção do serviço refere-se à perda da capacidade da PMDF em prestar serviços relacionados à sua missão.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Interrupção do serviço em uma unidade (podendo ser assumido por outra unidade do mesmo grupo).
Pequeno	Interrupção do serviço em uma unidade (não podendo ser assumido por outra unidade do mesmo grupo).
Moderado	Interrupção do serviço de um grupo de unidades (podendo ser assumido por outro grupo).
Grande	Interrupção do serviço de um grupo de unidades (não podendo ser assumido por outro grupo).
Catastrófico	Interrupção completa do serviço prestado pela instituição.

2.2.7 Motivação do efetivo

Motivação do efetivo refere-se ao conjunto de motivos intrínsecos que se manifestam e influenciam a conduta do policial, influenciando sua disposição na prestação do serviço.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Impacto insignificante sobre motivação.
Pequeno	Impacto pequeno sobre motivação.
Moderado	Impacto moderado sobre motivação.
Grande	Impacto grande sobre motivação.
Catastrófico	Impacto catastrófico sobre motivação.

2.2.8 Redução da proposta orçamentária para exercício futuro

Redução de proposta orçamentária para exercício futuro refere-se à redução do

valor aprovado em um exercício em relação ao exercício anterior.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Redução inferior a 1% do orçamento.
Pequeno	Redução entre 1% e 5% do orçamento.
Moderado	Redução entre 5% e 10% do orçamento.
Grande	Redução entre 10% e 30% do orçamento.
Catastrófico	Redução superior a 30% do orçamento.

2.2.9 Reputação e imagem

Reputação e imagem referem-se à percepção cognitiva que a sociedade e o público interno possuem da PMDF, por meio das quais é conhecida, descrita, lembrada e relatada.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Reclamação individual. Resposta a nível individual (Ouvidoria).
Pequeno	Mídia negativa local. Resposta em nível de Batalhão ou Comando Regional.
Moderado	Mídia negativa nacional. Reclamação formal. Resposta em nível de Departamento ou Corregedoria.
Grande	Mídia negativa nacional continuada. Ação pública. Perda de credibilidade. Ação do MP. Resposta em nível de Comando Geral.
Catastrófico	Mídia negativa nacional e/ou internacional. Perda de credibilidade. Ação do MP. Resposta em nível de Governador / Presidente.

2.2.10 Saúde e segurança

Saúde e segurança refere-se à qualidade de vida do policial no exercício de sua atividade.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Um policial impactado com afastamento temporário do serviço.
Pequeno	De 2 a 5 policiais impactados com afastamento temporário do serviço.
Moderado	De 1 a 2 policiais impactados com afastamento permanente do serviço, ou de 5 a 10 policiais impactados com afastamento temporário do serviço.
Grande	De 1 a 2 fatalidades, ou de 3 a 10 policiais impactados com afastamento permanente do serviço, ou de 11 a 25 policiais impactados com afastamento temporário do serviço.
Catastrófico	Mais de 2 fatalidades, ou mais de 10 policiais impactados com afastamento permanente do serviço, ou mais de 25 policiais impactados com afastamento temporário do serviço.

2.2.11 Sociedade/Comunidade

Sociedade/comunidade refere-se ao conjunto de pessoas que são clientes e/ou

usuários dos serviços prestados pela PMDF.

Impacto	Descrição do Impacto
Insignificante	Evento localizado, sem impactos colaterais.
Pequeno	Pequenos atrasos em atender às expectativas da população.
Moderado	Atendimento parcial às expectativas da população gerando reação e rejeição da comunidade. Ações sem vítimas.
Grande	Não atendimento às expectativas da população e/ou grandes atrasos em atender às demandas da população gerando impactos sociais. Ações com algumas vítimas.
Catastrófico	Problemas sociais amplos, gerando impactos múltiplos. Impactos negativos de longo prazo. Ações com várias vítimas.

2.3 Níveis de riscos

Nível de risco refere-se a uma combinação entre a probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto sobre os objetivos da corporação conforme estabelecido na matriz de risco (figura 4):

Probabilidade	Consequências				
	Insignificante	Pequenas	Moderadas	Grandes	Catastróficas
Quase Certa	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Provável	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
Possível	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
Improvável	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto

Figura 4 - Níveis de Risco

Para cada nível de risco as seguintes ações são definidas:

2.3.1 Baixo

2.3.1.1 Ação requerida

Riscos baixos não requerem controles extras. Podem ser aceitos com os controles existentes. Devem ter monitoramento semestral.

2.3.1.2 Agravamento do Risco

Em caso de agravamento, riscos baixos serão geridos pelas Subcomissões Permanentes de Gestão de Riscos .

2.3.1.3 Tolerância

Riscos aceitáveis com controles atuais.

2.3.2 Médio

2.3.2.1 Ação requerida

Riscos médios requerem controles adequados antes de serem aceitos. Devem ter monitoramento quadrimestral.

2.3.3 Agravamento do Risco

Em caso de agravamento, riscos médios serão geridos pelas Subcomissões Permanentes de Gestão de Riscos .

2.3.3.1 Tolerância

Riscos médios são toleráveis. A implementação de novos controles dependem da relação custo benefício.

2.3.4 Alto

2.3.4.1 Ação requerida

Riscos altos requerem excelentes controles antes de serem aceitos. Devem ter monitoramento mensal. Requerem ações urgentes.

2.3.4.2 Agravamento do Risco

Em caso de agravamento, riscos altos serão geridos pela Comissão Permanente de Gestão de Riscos .

2.3.4.3 Tolerância

Riscos altos são toleráveis. A implementação de novos controles dependem da relação custo benefício.

2.3.5 Extremo

2.3.5.1 Ação requerida

Riscos Extremos requerem excelentes controles e planos de tratamentos específicos antes de serem aceitos. Devem ter monitoramento contínuo. Requerem ações urgentes.

2.3.5.2 Agravamento do Risco

Em caso de agravamento, riscos extremos serão geridos pelo Comando Geral.

2.3.5.3 Tolerância

Riscos Extremos não são aceitáveis com os controles existentes. Novos controles devem ser implementados, independentemente da relação custo benefício.

2.4 Efetividade dos controles

A efetividade dos controles seguem as tabelas abaixo, com avaliações da

adequabilidade do projeto, da confiabilidade e da operação.

2.4.1 Excelente

Os controles são efetivos na mitigação dos riscos, são confiáveis e são operados eficientemente, contudo necessitam de monitoramento contínuo.

2.4.2 Aceitável

Os controles são parcialmente efetivos na mitigação dos riscos. Necessitam de monitoramento contínuo. Podem necessitar de revisão, melhoramentos ou serem substituídos.

2.4.3 Não aceitável

O controle não garante a redução dos níveis de riscos. Os controles precisam ser revistos.

Efetividade	Projeto	Confiabilidade	Operação
Excelente	Adequado	Adequada	Adequada
Aceitável	Não Adequado	Adequada	Adequada
Aceitável	Adequado	Não Adequada	Adequada
Aceitável	Adequado	Adequada	Não Adequada
Não aceitável	Não Adequado	Não Adequada	Adequada
Não aceitável	Não Adequado	Adequada	Não Adequada
Não aceitável	Adequado	Não Adequada	Não Adequada
Não aceitável	Não Adequado	Não Adequada	Não Adequada

3 Partes Interessadas e Comunicação

O processo de comunicação e consulta é um processo contínuo e iterativo que a PMDF conduzirá para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação ao gerenciamento dos riscos (Figura 5). A comunicação inclui informativos às partes interessadas, internas e externas, a respeito da Gestão de Riscos .

Fornecer Informação (quadrante I)	Atores com alto grau de influência e que sofrem pouco impacto. São importantes para divulgação. Devem receber a informação correta.
Dialogar (quadrante II)	Atores com alto grau de influência e fortemente impactados. São importantes no suporte da instituição. Devem compreender detalhadamente os riscos e a forma como estão sendo tratados.
Coletar Informação (quadrante III)	Atores com pouca influência e que sofrem pouco impacto. São importantes como fonte de informação para o processo decisório
CONSULTAR (QUADRANTE IV)	Atores com pouca influência e fortemente impactados. São, em geral, os que recebem ou que acessam os serviços. São importantes para que se possam compreender suas necessidades e suas

4 REGISTRO DE RISCOS

É o documento que apresenta a consolidação das análises e avaliações de riscos, realizadas pelas Comissões e Subcomissões de Riscos. Por se tratar de informação de natureza estratégica, tendo como destinatário final o Alto-Comando da Corporação, receberá classificação “RESERVADO”.

O modelo de registro de riscos é apresentado na próxima seção deste Plano de Gestão de Riscos .

O modo de gestão da informação referente aos registros de riscos produzidos deverá ser disciplinado pela Chefia do Estado-Maior da Corporação, Com apoio da Comissão Permanente de Riscos.

5 Modelo de Registro de Riscos

Relatório de Avaliação de Riscos			
Número	Nome	Descrição	
Objetivos afetados	Responsável	Partes Interessadas	
Pior caso			
Probabilidade	Consequência	Nível	
Situação atual			
Probabilidade	Consequência	Nível	
Controle	Descrição		Efetividade do controle
Risco residual			
Probabilidade	Consequência	Nível	
Tratamento	Recurso Necessário	Responsável	Cronograma de Implementação
Monitoramento			
Comunicação e consulta			
Comentários			
Responsável	Setor	Data	Data da próxima revisão

6 Definições

Este Plano de Gestão de Riscos adota a seguinte terminologia, baseada nas normas Norma ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes; ABNT NBR ISO 31010 – Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos e ABNT ISO Guia 73 - Gestão de Riscos – Vocabulário.

Termo	Definição
Risco	Efeito da incerteza nos objetivos da organização.
Gestão de Riscos	Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco.
Plano de Gestão de Riscos	Esquema dentro da estrutura da Gestão de Riscos , especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciá-los.
Processo de avaliação de riscos	Processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação dos riscos.
Identificação dos riscos	Processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos. A identificação dos riscos envolve a identificação das fontes de risco, áreas impactadas, eventos de risco, bem como suas causas e consequências. A identificação dos riscos deve ser a mais ampla possível, visto que riscos não identificados não são tratados nem acompanhados.
Fonte de risco	Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco.
Evento	Ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias.
Consequência	Resultado de um evento que afeta os objetivos.
Probabilidade	Chance de algo acontecer.
Análise de riscos	Processo pelo qual se busca compreender a natureza do risco e determinar o nível do mesmo. A análise dos riscos envolve a definição das probabilidades de ocorrência de cada evento de risco e seus impactos sobre os objetivos da organização. • A probabilidade de ocorrência de um evento de risco está associada às causas geradoras do evento. • Os impactos sobre a organização estão associados às consequências do evento de risco. Na fase de análise deverão ser identificados, também, os controles existentes para modificar os riscos.
Avaliação de Riscos	Processo que compara os resultados da análise dos riscos com os critérios de risco para determinar se o risco é aceitável ou tolerável; A avaliação dos riscos está associada à tomada de decisão sobre quais riscos deverão ser tratados, sua prioridade de tratamento e o nível de risco residual (depois dos novos controles) aceitável.
Critérios de risco	Termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado.
Nível de risco	Magnitude de um risco, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.
Tratamento de riscos	Processo para modificar o risco.
Controle	Medida que está modificando o risco. Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que visam modificar o risco e nem sempre conseguem exercer o efeito de modificação pretendido ou presumido.
Risco residual	Risco remanescente após o tratamento do risco.
Monitoramento	Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.
Ativos Impactados (asset)	São os ativos tangíveis e intangíveis que podem sofrer impactos caso os riscos se materializem: • Ativos tangíveis - imóveis, máquinas, estoques, etc. (capital físico e financeiro). • Ativos intangíveis - marca, imagem, qualidade da administração,

Termo	Definição
	estratégia, capacidade de comunicação, valores, princípios morais, governança corporativa, capacidade de atrair e reter talentos, capacidade de inovação, estoque de conhecimentos, etc.
Comunicação e consulta	Processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação ao gerenciamento dos riscos. A comunicação inclui informativos às partes interessadas, internas e externas, a respeito da Gestão de Riscos .
Contexto	O contexto descreve os parâmetros internos e externos que serão levados em consideração na Gestão de Riscos , estabelecendo o escopo, os critérios de análise e as políticas de Gestão de Riscos .
Crítérios	Os critérios de Gestão de Riscos estabelecem as bases para a avaliação dos riscos. Devem definir como serão mensuradas as probabilidades, os impactos dos eventos de risco, as naturezas das causas e consequências, bem como sua mensuração.
Matriz de Riscos	Define os Níveis de Riscos (combinação Probabilidades X Consequência).
Matriz de Riscos - Ações	Define as ações a serem tomadas para cada Nível de Risco.
Níveis de consequências	Consequência - Resultado de um evento que afeta os objetivos. Consideramos as seguintes faixas- Insignificante; Pequena; Moderada; Grande e Catastrófica.
Níveis de probabilidade	Probabilidade - Ocorrência esperada de um evento (likelihood). Consideramos as seguintes faixas- Rara; Improvável; Possível; Provável; Quase Certa.
Plano de contingência	Documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de um ou mais cenários de risco e suas consequências. Nele são estabelecidos os procedimentos para ações de alerta e alarme, resposta ao evento adverso, socorro e auxílio às pessoas, reabilitação dos cenários e redução dos danos e prejuízos aos bens tangíveis e intangíveis.
Tabela de consequências	Define como as consequências serão avaliadas.
Tabela de probabilidades	Define como as probabilidades serão avaliadas.
Tipos de consequências	Tipos de impactos que afetam a habilidade da instituição em atingir seus objetivos. Ex- financeira, interrupção do serviço, saúde e segurança dos colaboradores, satisfação das partes interessadas, reputação, imagem, etc.
Tratamento	Processo para modificar o risco. O tratamento dos riscos envolve a definição das medidas de tratamento que são adequadas para cada risco com o propósito de reduzir os níveis para a situação desejada. Envolve: • Não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco. • Assumir o risco para alavancar uma oportunidade. • Remover a fonte. • Alterar a probabilidade. • Alterar a consequência. • Compartilhar o risco.

Termo	Definição
	Retenção do risco.

7 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000:2009. **Gestão de Riscos : Princípios e Diretrizes**. Disponível em <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=57311>>. Acesso em 21/12/2013

_____. **ABNT NBR ISO 31010:2012: Gestão de Riscos : Técnicas para o processo de avaliação de riscos**. Disponível em <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=90516>>. Acesso em 21/12/2013

_____. **ABNT ISO Guia 73:2011. Gestão de Riscos : Vocabulário**. Disponível em <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=57312>>. Acesso em 21/12/2013

BRASIL. **Lei nº 6.450**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6450.htm>. Acesso em 21/12/2013.

_____. **Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010**: Regulamenta o inciso I do art. 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6450.htm>. Acesso em 21/12/2013.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Plano Estratégico 2011-2022**: Planejando a Segurança Cidadã do Distrito Federal no Século XXI. Estado-Maior/Seção de Inteligência Estratégica Ciência e Tecnologia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Talagarça, 2011.